



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES
PORTUGUESAS

Petição nº 8/XI/1ª

Relatório intercalar

Assunto: *visa impedir qualquer alteração ao Acordo Laboral vigente (Base das Lajes) que prejudique os trabalhadores portugueses, designadamente ao nível da actualização salarial.*

Peticionantes: Hélio Francisco Pires de Sales e outros.

1. A presente petição deu entrada na Assembleia da República em 23 de Novembro de 2009, estando endereçada ao Presidente da Assembleia da República, que a recebeu e remeteu, em 24 de Novembro de 2009, à Comissão de Negócios estrangeiros e Comunidades portuguesas para apreciação.
2. A Comissão de Negócios estrangeiros e Comunidades portuguesas admitiu a petição em 21 de Dezembro de 2010.
3. Na sua deliberação de admissão da petição a Comissão de Negócios estrangeiros e Comunidades portuguesas entendeu que “Tendo em consideração o objecto da petição, sugere-se que (...) seja solicitada informação ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, competente nesta matéria, nos termos do artigo 197º, nº 1, b) da C.R.P., sobre eventual alteração do Acordo em preparação”.
4. A Comissão de Negócios estrangeiros e Comunidades portuguesas nomeou relator da petição o Deputado Miguel Coelho.
5. O Deputado relator ouviu em audiência, em 20 de Janeiro de 2010, os peticionários Hélio Sales e João Ormonde, que expuseram o seu pedido.

Assim, sou de

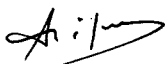
Parecer

Que a presente petição deve ser enviada, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 20º da Lei nº. 43/90, de 10 de Agosto (Lei do exercício do Direito de Petição), ao Ministério dos Negócios Estrangeiros para informação sobre

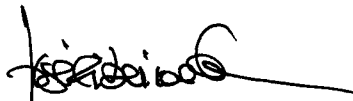
- Toda a documentação que considerar pertinente, sobre as preocupações fundamentais apresentadas na Petição nº. 8/XI/1ª., que respeita aos direitos de cerca de 800 trabalhadores portugueses que trabalham na Base das Lajes;
- informação sobre se decorrem ainda negociações entre o Governo da República e dos EUA, que possam implicar conquistas para os trabalhadores civis portugueses na Base das Lajes;
- informação sobre se os termos acordados da alteração ao Acordo Laboral já foram comunicados aos trabalhadores portugueses da Base das Lajes, através das suas organizações representativas.

Palácio de São Bento, 19 de Fevereiro de 2010

O DEPUTADO RELATOR,


(Miguel Coelho)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(José Ribeiro e Castro)